



OBRA: REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA

ENCARGOS SOCIAIS

UIRAPURU - BATURITÉ/CE

[Handwritten signatures]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	DATA : 23/05/2023	BDI : 24,52%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	FONTE	VERSÃO	REF.
LOCAL:	UIRAPURU, BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44% 05/2023



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Handwritten signature and stamp of the Comissão Permanente de Licitação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	DATA : 23/05/2023	BDI : 24,52%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
LOCAL:	UIRAPURU, BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 05/2023



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	FLS
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00		
A2	SESI	1,50	1,50	
A3	SENAI	1,00	1,00	
A4	INCRA	0,20	0,20	
A5	SEBRAE	0,60	0,60	
A6	Salário Educação	2,50	2,50	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	
A8	FGTS	8,00	8,00	
A9	SECONCI	0,00	0,00	
	TOTAL	16,80	16,80	

B	GRUPO B	HORA %	MES %	FLS
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00	
B2	Feridos	3,71	0,00	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66	
B4	13º Salário	11,03	8,33	
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56	
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33	
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	
	TOTAL	48,36	19,04	

C	GRUPO C	HORA %	MES %	FLS
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10	
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17	
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35	
	TOTAL	10,70	8,09	

D	GRUPO D	HORA %	MES %	FLS
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35	
	TOTAL	8,58	3,55	

Horista = 84,44%
Mensalista = 47,48%

A + B + C + D

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in purple ink and several smaller ones in blue and black ink.



OBRA: REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA

UIRAPURU - BATURITÉ/CE

B.D.I.

COMPOSIÇÃO DO BDI				
OBRA:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	DATA : 23/05/2023	BDI : 24,52%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF
LOCAL:	UIRAPURU, BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 05/2023



COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,15
R	Riscos	0,97
TOTAL		5,12

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,50
	CPRB	4,50
TOTAL		9,65

BDI = 24,52%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



OBRA: REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA

UIRAPURU - BATURITÉ/CE

(Handwritten signatures in blue ink)

A.R.T(ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)- PROJETO, ORÇAMENTO

(Handwritten mark in blue ink)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231148963

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 061986063
Registro: 352

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**
PRAÇA MATRIZ
Complemento: **PRAÇA DA MATRIZ, PALÁCIO ENTRE RIOS - CENTRO**
Cidade: **BATURITÉ**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**
Nº: **S/N**
CEP: **62760000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS ESCOLAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA / ZONA RURAL**

Cidade: **BATURITÉ**

UF: **CE**

CEP: **62760000**

Data de Início: **10/10/2022**

Previsão de término: **10/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **-4.331328, -38.878956**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	10.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	10.000,00	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	10.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	10.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CPF: 072.278.693-00

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.387.343/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **03/02/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8215918241**

Assinatura de acordo com o sistema de registro de profissionais inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE
Impresso em: 15/02/2023 às 11:56:47 AM - IP: 200.25.107.76

www.crea-ce.org.br

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3423-5500

Fax: (85) 3423-5500

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Governo Municipal
Baturité
C O N S T R U Z I N D O O F U T U R O A G O R A

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA

UIRAPURU - BATURITÉ/CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	DATA : 23/05/2023	BDI : 24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	UIRAPURU, BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83.86% MES 47.76% REF. 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84.46% 47.48% 05/2023



MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos

Todos os projetos necessários á execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 27.1, com desoneração e data base de outubro de 2021. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI Utilizado

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota uma BDI de 24,52%.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	DATA : 23/05/2023	BDI : 24,52%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	UIRAPURU, BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			63.854	05/2021
			47,76%	05/2021
			84,24%	05/2023
			REF.	



Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos pontos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º, considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;

II - ferrovias;

III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;

IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;

V - oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;

VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	DATA : 23/05/2023	BDI : 24,52%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	UIRAPURU, BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			63,85%	07/2021
			04	06/2021
				06/2021



VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;

VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);

IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;

X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;

XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;

XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;

XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;

XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;

XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior à dez toneladas dia;

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Neste obra o EIA/RIMA não se faz necessário por não enquadrar-se em nenhum dos itens acima.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	DATA : 23/05/2023	BDI : 24,52%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	UIRAPURU, BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
			HÓRA	MES
			83,85%	47,76%
			84,44%	17,41%
				09/2021
				09/2023



De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais, o que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																				
	OBRA:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	DATA : 23/05/2023		BDI : 24,52%															
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL NA ESCOLA EDUARDO TAVEIRA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,43%</td> <td>3,76%</td> <td>06/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,43%	3,76%	06/2023		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.															
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021															
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,43%	3,76%	06/2023																
LOCAL:	UIRAPURU, BATURITÉ/CE																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE																			



Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "CPL Baturité" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.